



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº *56* /2024.
AUTOR: Vereador Luis Fernando Torres – PT

Indica ao Poder Executivo Municipal, a instituição da coleta Seletiva no município de Caçapava do Sul.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, *como segue:*

“Indica ao Poder Executivo Municipal”, a instituição da coleta Seletiva no município de Caçapava do Sul.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, devido, a obrigação do poder público municipal em preservar o meio ambiente através de políticas públicas eficientes, que possam amenizar os impactos ambientais negativos que a produção de lixo vem causando atualmente em todo o planeta. Neste processo salientamos, a importância das cooperativas e associações de catadores e catadoras de materiais recicláveis, exaltados na Política Nacional de Resíduos sólidos, Lei nº 12.305/2010.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 05 DE JANEIRO DE 2024.

14.172/2024
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PROTOCOLO
DATA 05/01/2024
Horário: 11 h 25 min
Entrega: mãos
 correio
ACV

Luis Fernando Torres
Luis Fernando Torres
Vereador - PT